

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 179/2005 de 26 de Abril de 2005

Nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A de 21 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 16/2002 de 11 de Abril, com os montantes estipulados pelo Despacho n.º 608/2004 de 25 de Junho de 2004, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 2 106 Euros (Dois mil cento e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo às reduções complementares de mensalidades do ano lectivo de 2004/2005:

- Colégio de São Francisco Xavier	675,00 €
- Colégio de Santa Clara	1 431,00 €
- <i>Total</i>	2 106,00 €

8 de Abril de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.